

Código de Conduta

Os Agentes Antidopagem devem se portar de maneira profissional e cordial ao representar a ABCD nas sessões de coleta de amostras e/ou ações educacionais.

É essencial compreender que sua presença em uma sessão de coleta de amostras e/ou representar a ABCD em uma ação educacional os coloca em uma posição privilegiada e que o comportamento ético deve ser observado.

Se for oferecido um presente, o ocorrido deve ser declarado à ABCD.

Não devem:

- Falar com pessoas da mídia em momento algum;
- Pedir autógrafos aos Atletas;
- Pedir fotos aos Atletas;
- Pedir alimentos ou bebidas em um evento;
- Adentrar áreas do local de competição que não sejam absolutamente necessárias à equipe de coleta de amostras;
- Apostar sobre os resultados de um evento esportivo em que estejam presentes;
- Pedir qualquer lembrança do evento (como roupas);
- Aceitar presentes de um Atleta ou agente esportivo;
- Guardar arquivo pessoal dos dados do teste;
- Divulgar informações confidenciais de terceiros;
- Se familiarizar muito com atletas (por exemplo, ir ao casamento de um Atleta, trocar mensagens pessoais em mídias sociais com os atletas);
- Consumir bebida alcoólica nos eventos;
- Usar roupas que façam associação com uma Federações Nacionais, Federações Internacionais ou outras organizações relacionadas ao esporte enquanto representando a ABCD;
- Doar equipamento da ABCD ou documentação para terceiros sem permissão.

Comportamentos e melhores práticas que devem ser demonstrados incluem:

- Manter abordagem cordial e profissional a todo momento;
- Sensibilidade e discrição para requerimentos feitos ao atleta durante o controle de dopagem;
- Certificar-se do entendimento do atleta durante todo o processo, oferecendo explicações quando apropriado;
- Vestimenta e aparência apropriadas para o evento;
- Ser sempre pontual;

- Seguir os procedimentos conforme Curso de Formação da ABCD, o Código Mundial Antidopagem e Padrões Internacionais e demais orientações dadas pela ABCD.